

PORTARIA Nº 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

**CONCEDE REAJUSTE DE BENEFÍCIO
PROVENTOS DE APOSENTADORIA
AO SERVIDOR RENATO CAMPOS
QUERINO FILHO.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Processo de Revisão de Aposentadoria nº 017/2016;

CONSIDERANDO:

O Relatório de Instrução de Audiência DAP 4940/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no processo do Servidor Público Municipal – Inativo **RENATO CAMPOS QUERINO FILHO**;

O parecer final da Comissão de Revisão de Benefício Previdenciário “Aposentadoria” do Servidor mencionado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 10.092, de 11/11/2016;

O Decreto nº 10.260, de 24/01/2017, que alterou do provento inicial do Benefício de R\$ 2.463,74 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos para R\$ 2.124,47 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) a partir de novembro/2014;

A necessidade de reajustar o valor do benefício até a presente data pelos índices adotados pelo regime Geral de Previdência Social – RGPS;

Nos termos das Portarias Interministeriais de nº 13, de 09/01/2015, nº 01, de 08/01/2016 e nº 08, de 13/01/2017, o índice acumulado no período de 11/2014 até 01/2017 apurado foi de 19,9664 %;

RESOLVE:

Art.1º. O valor dos proventos de aposentadoria por invalidez do Servidor Público Municipal **RENATO CAMPO QUERINO FILHO**, a partir de 01 de janeiro de 2017, será de R\$ 2.548,65 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art.3º. Revogadas as demais disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL, 26 de janeiro de 2017.


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC, e no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de:
27/01/2017.